



ALTERAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O TCC PARA 2025

A CG, em sua 8ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 09/12/2024, aprovou as seguintes alterações em relação a orientação de TCC e agendamento das defesas para o ano de 2025:

Orientação:

- 1- Será aceita a figura do coorientador, podendo ser um jovem pesquisador, pós doutorando ou docentes de outras instituições de ensino superior.
- 2- É vedado ao coorientador atribuição de carga horária e a participação nas bancas examinadoras de seus coorientandos.
- 3- O coorientador receberá o certificado de participação na coorientação do estudante de TCC.

Agendamentos:

- 1- Os agendamentos podem acontecer em qualquer dia da semana, não necessariamente às sextas-feiras.
- 2- O agendamento e a indicação do membro convidado titular e suplente deve ser realizado em concordância com o orientador.
- 3- A criação da sala virtual e envio do link aos membros será de responsabilidade do estudante.
- 4- O envio do TCC (documento escrito) ao membro convidado (titular e suplente) e ao membro indicado pela CG é de responsabilidade do estudante e deve ser realizado com 30 dias de antecedência à data da defesa.